



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **IVANDERLEI BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.708.118-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 633.800.646-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede à Rua Marechal Floriano, 450, Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.009.036.166 SSP/RS e do CPF sob o n.º 632.005.380-15.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de maio de 2021**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da frota municipal**”, para Inclusão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para efeitos de inclusão de 05 (cinco) veículos para cobertura securitária conforme solicitação e justificativa da Secretaria Solicitante passando o valor global de R\$ 17.952,88 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 18.884,21 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)** correspondente a aproximadamente **6,0280258899676%** do valor global original contratado, conforme planilha abaixo:

UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO					
	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	FROTA	PLACA	VEÍCULO	SEGURADORA	FRANQUIA	VALOR
SERVIÇO	309	DBS 6628	FIAT UNO 2006	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 1.600,00	R\$ 155,79
	491	BSV 5G51	M. BENZ/ SPRINTER 1999	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 6.225,69	R\$ 196,34
	393	FTM 2316	JINBEI TOPIC	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 3.526,11	R\$ 166,06
	214	BFX 3138	HONDA / XRE 200	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 500,00	R\$ 247,08
	392	FQS 3045	JINBEI TOPIC	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 3.526,11	R\$ 166,06

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
INFRAESTRUTURA	446 – 07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	<b>R\$ 931,33</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

## CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 27 de janeiro de 2022.

**WANDERLEI BARBOSA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CARLOS EDUARDO  
PINTO DE  
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**Representante Legal**

### Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

